



VIA PROCESSO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 247/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA TQG
CONSTRUTORA EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98 e Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TQG CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Dulce Maria, 348 – Bairro Ipiranga- Belo Horizonte - MG CEP 31.160-250, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.779.439.0001-60, Tel: (31) 3642-3030 - e-mail: bruno@tqqconstrutora.com.br, neste ato representada pelo Sr **BRUNO BIZZI VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 060.674.116-01, RG MG 10.018.84, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 004/2019, Solicitação nº 591/2019, Processo Adm. nº 088/2019**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

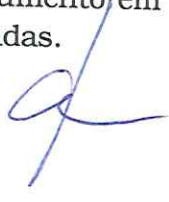
1.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamento a necessidade de alguns ajustes nas planilhas, com supressão e acréscimo de itens.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A planilha inicial será alterada pela planilha apresentada pela empresa juntamente com os engenheiros responsáveis por parte da Administração.

2.2 À inclusão de item, acréscimo e decréscimo e exclusão que foram apresentadas reduziram o valor da proposta inicial no montante de: valor de R\$14,60 (quatorze reais e sessenta centavos). No qual será glosado em nota vincenda.

E por estarem assim ajustados, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Santa Luzia, 26 de novembro de 2019.


BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

Bruno Márcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Obras
Mat. 32.163


ERMELINDO MARTINS CAETANO
Secretário Municipal de Educação

Ermelindo Martins Caetano
Secretário Municipal de Educação
Mat. 32161


BRUNO BIZZI VIEIRA
Tqq Construtora Eireli

Testemunhas 1: Nome:



CPF Nº 030238456.11

Testemunhas 2: Nome:



CPF Nº 036.568.836.34